



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
DECRETO Nº 180/2023 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023 .1	
LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS.....	1
EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2023	1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 180/2023 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NA FORMA QUE ESPECIFICA”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no art. 71, I, II, III e art. 80, inciso I, II, III e IV da Lei Orgânica do Município de Dois Irmãos do Tocantins - TO e,

CONSIDERANDO o feriado Estadual da **CRIAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS**, em 05 de outubro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 06 de outubro de 2023.

Parágrafo único. Cabe aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos



GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 2º- Ficam excluídos do referido Decreto, os serviços essenciais, tais como **Pronto Atendimento, Limpeza Pública**, e atividades desempenhadas pelos servidores lotados na **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras** e na **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**.

Art. 3º - Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS – TO, aos 04 dias do mês de outubro de 2023.

GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2023

ESPÉCIE: CONTRATO 049/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 967/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.092.743/0001-15.

CONTRATADA: JOSÉ NUNES OLIVEIRA 95110186120, inscrita sob o CNPJ 34.528.685/0001-65.

OBJETO: ADEÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2023, DO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA – TO, COM OBJETO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.

Valor Total: 782.144,64 (setecentos e oitenta e dois mil e cento e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

Vigência: 03 (três) meses

Data de Assinatura: 02/10/2023.

ELIETE OLIVEIRA BARROS
GESTORA FME

